



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 005/2012

Referente à Resolução **CIB/AM** nº 126/2011, de 28.11.2011, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 20.12.2011, página 6

Na Resolução onde se lê:

CONSENSUAR a aprovação do Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde Grupo Condutor da Rede de Atenção Oncológica do Estado do Amazonas.

Leia-se:

CONSENSUAR a aprovação do Repasse Financeiro do Fundo Estadual as Unidades Hospitalares acima relacionadas por meio do piso variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para o fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza.

Manaus, 2 de maio de 2012.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde